DECRETO Nº 13.071, DE 05/03/2023

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2023, conforme artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO nº 4.584/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

Ficha.....: 801

Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Atividade.....: 4.005 – Manut. dos Serviços de Distrib. de Água Tratada

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - A transposição no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** decorreu da seguinte dotação orçamentária:

Ficha.....: 783

Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função....: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Atividade.....: 4.008 – Manutenção do Tratamento de Água da Zona Rural

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 05 de junho de 2023.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré

Diretor Geral do DMAES